



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE *CAMPUS* Nº 13/2019, de 10 de
julho de 2019**

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 10.07.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** os seguintes atos *ad referendum* do Conselho de *Campus* deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei:

Resolução n.º 08/2019, de 25.03.2019; 10/2019, de 22.05.2019 e 11/2019, de 29.05.2019 que alteraram o Calendário Acadêmico para o ano de 2019 deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

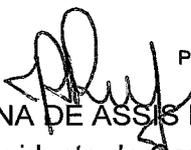
Resolução n.º 09/2019, de 30.04.2019, que aprovou o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), bem como seu Projeto Pedagógico de Curso, deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Resolução n.º 12/2019, 11.06.2019, que alterou o Calendário Acadêmico do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho para o ano de 2019 deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Janaína de Assis Rufino
Diretora-Geral Substituta
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 599/2017, 19/05/2017


JANAÍNA DE ASSIS RUFINO
Substituta do Presidente do Conselho de *Campus*